



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE MAURICIO MACHADO DE CAMPOS E INGRID TAMARA RODRIGUES PINTO DE CAMPOS

PROCESSO Nº: 5001495-42.2021.8.21.6001/RS - 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAN RAFAEL
EXECUTADOS: MAURICIO MACHADO DE CAMPOS E INGRID TAMARA RODRIGUES PINTO DE CAMPOS

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

APARTAMENTO 432, no Bloco H, do "Residencial San Rafael", que recebeu entrada pelo nº 1.863, da Estrada Cristiano Kraemer, localizado no quarto pavimento, à direita, de fundos de quem adentrar ao edifício pela entrada principal deste bloco, com área real privativa de 38,24m², área real de uso comum de 9,730m², perfazendo a área real total de 47,970m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002624 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Bairro: Campo Novo. **Quarteirão:** Estrada Cristiano Kraemer, Rua Tomé Antônio de Souza e Rua Colina. **Ônus:** Consta Alienação fiduciária em favor da CEF (R.9). Consta penhora no processo 5001495-42.2021.8.21.6001/RS (Av.11). Matrícula nº 140.057 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).****